

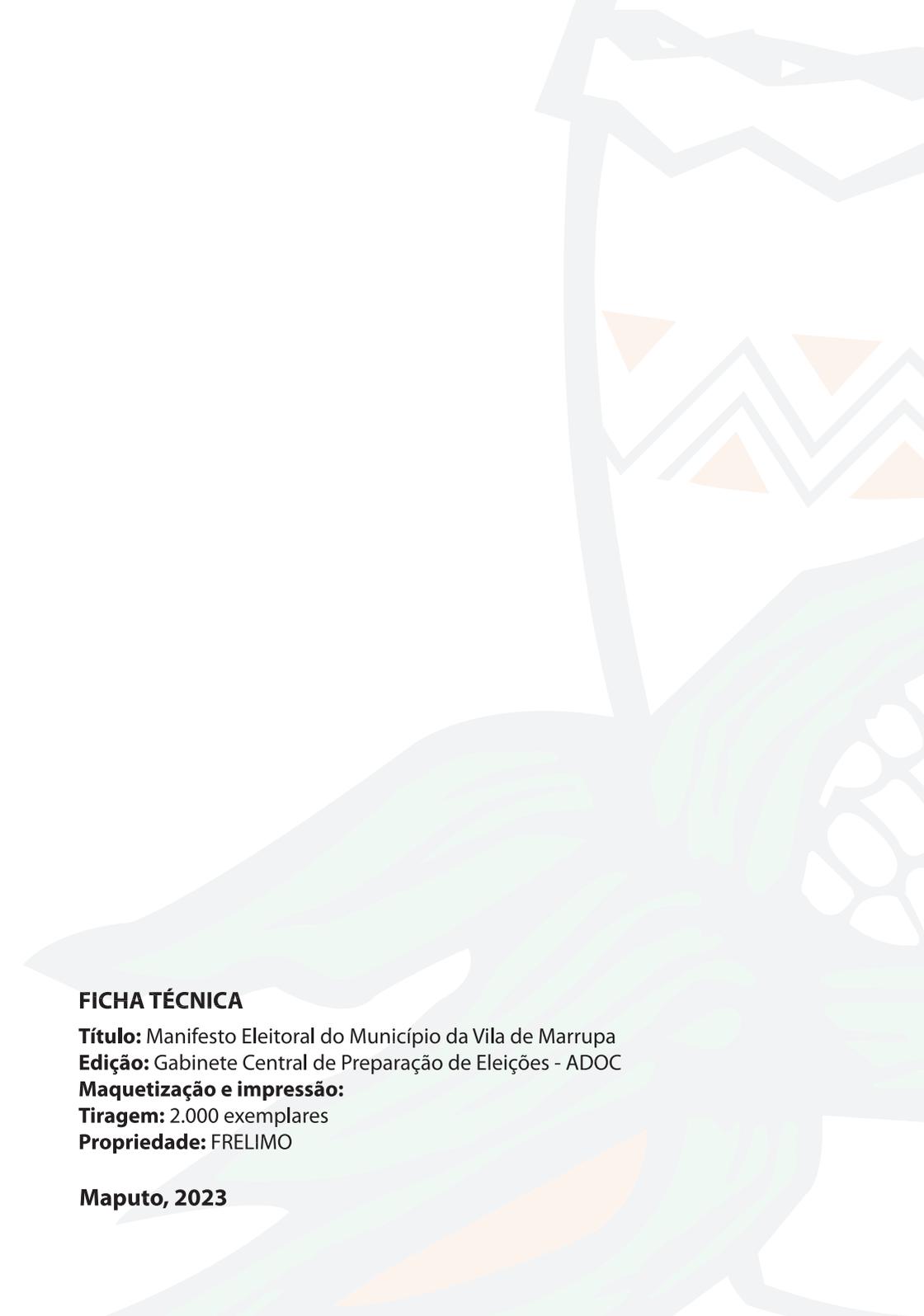


**PROVÍNCIA DE NIASA
MUNICÍPIO DA VILA DE MARRUPA**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Vila de Marrupa

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE NIASA
MUNICÍPIO DA VILA DE MARRUPA**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Marrupa, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	7
2 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
2.1 Localização geográfica, extensão territorial e população	8
2.2 Resenha histórica	9
2.3 Principais interesses económicos, sociais e culturais	9
3 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL	
2018 – 2023	12
3.1 Infraestruturas	12
3.2 Energia	12
3.3 Água	12
3.4 Educação	12
3.5 Cultura	13
3.6 Saúde	13
3.7 Juventude e Desporto	13
4 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIOS NO QUINQUÉNIO	
2024 – 2028	14
4.1 Boa Governação, Descentralização e Combate a Corrupção	14
4.2 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	14
4.3 Desenvolvimento Social e Humano	15
4.3.1 Saúde	15
4.3.2 Educação	15
4.3.3 Juventude	16
4.3.4 Desporto	16
4.3.5 Cultura	17
4.3.6 Acção Social	17
4.4 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	17
4.4.1 Indústria e Comércio	17
4.4.2 Turismo	18
4.4.3 Agricultura	18
4.4.4 Pecuária	18
4.5 Desenvolvimento de Infraestruturas e Prestação de Serviços	
Básicos aos Municípios	18
4.5.1 Estradas	18
4.5.2 Transportes e Comunicações	18
4.5.3 Energia Eléctrica e Iluminação Pública	19
4.5.4 Água e Saneamento do Meio	19
4.5.5 Mercados	19

4.5.6	Serviços Funerários	19
4.6	Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	19
4.6.1	Planos de Estrutura Urbana	20
4.6.2	Ambiente	20
4.7	Cooperação Intermunicipal e Internacional	20
EXORTAÇÃO	21



FRELIMO

1 INTRODUÇÃO

A presente proposta de Manifesto Eleitoral 2024 – 2028, surge como forma de dar continuidade dos manifestos anteriores de governação para o alcance do objectivo comum que é o desenvolvimento sustentável da Vila de Marrupa.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 Localização geográfica, extensão territorial e população

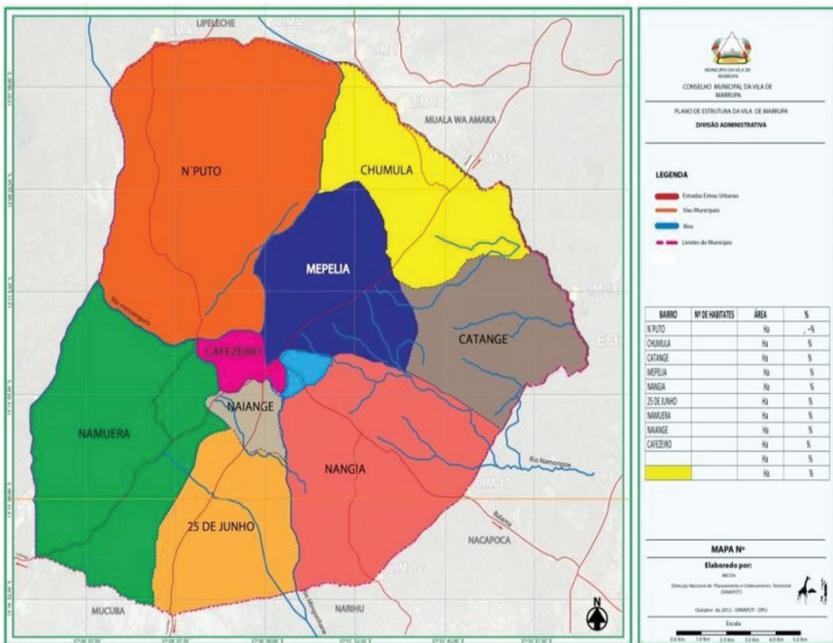
A Vila Municipal de Marrupa está localizada no distrito do mesmo nome, no Posto Administrativo de Marrupa-Sede, conforme ilustra o mapa abaixo. A vila municipal tem como limites físicos:

Norte - Povoado de Mwalawamaka,

Sul - Rio Namirekele,

Este - Rio Ncaruma e Nacapoca e,

Oeste - Rio Messanguro.



Com uma superfície de 305km², uma população estimada em 33.102 habitantes, de acordo com a projecção do censo populacional de 2017.

O Município da Vila de Marrupa está subdividido administrativamente em 12 bairros e 12 povoados, nomeadamente:

Bairros: Mepelia, Marracuene, Manlia, Nangia, Moagem, Naiage, Cafezeiro, 25 de Junho, M'puto, Namuera, Catange, Chumula.

Povoados: Chitambo, Namaveresse, Mirorane, Mwalawamaka, Cacherene, Nachirara, Nacululo, Namoncue, Aeroporto, Nathepo, Mephacane e Ntendele.

A maior parte da população local pertence ao grupo étnico e linguístico metho, havendo também yao em pequena escala.

2.2 Resenha histórica

O nome Marrupa provém de *marrupi*, nome de um cereal local, que em língua portuguesa é denominado por alveniz ou milho fino.

Reza a história que certa vez, alguns caçadores descobriram um pântano que conservava a água todo o ano e decidiram fazer um acampamento próximo do local e que ao passar do tempo construíram suas residências definitivamente.

Sucedem-se, sempre que as mulheres pilassem o cereal, levavam para aquele pântano a fim de lavá-lo.

Alguns grãos que escapavam iam germinando nas margens daquela fonte de água em grandes quantidades de *marrupi*, razão pela qual obrigou os residentes da zona a baptizarem o local com o nome de *Namarrupi*, ou seja, zona com muito *marrupi*. O local transformou-se numa grande referência para os viajantes provenientes da Tanzânia, Nampula, Cabo-Delgado e Cuamba, que descansando, aproveitavam das águas do *namarrupi*. Com a chegada dos portugueses a zona passou a ser conhecida com o nome de Marrupa, nome que ostenta até a actualidade, resultado do problema ligado às dificuldades de pronúncia do nome original por parte dos portugueses.

Em 1972, Marrupa é elevado à categoria de vila, através da Portaria no501/72 de 2 de Maio e tornou-se autarquia em 2009.

Actualmente, o local é considerado como histórico e tem sido preservado para gerações vindouras.

2.3 Principais interesses económicos, sociais e culturais

A vila de Marrupa, goza de uma localização geoestratégica, favorecida no contexto geral da província, e em particular do Município, pelos seguintes factores:

- Por se localizar no epicentro do desenvolvimento da província, serve como trânsito para a comunicação com a Província de Cabo Delgado e o centro comercial de Cuamba;
- Acesso à Reserva Especial do Niassa, Distrito de Mecula e garante a ligação com o Distrito de Cuamba, que é um importante centro ferroviário de entroncamento Nampula/Malawi/Lichinga;
- Ambiente favorável para o desenvolvimento do turismo sinérgico na Reserva Especial do Niassa, existência de três coutadas, uma no Posto Administrativo de Marangira (MWA) e duas em Nungo (SAFARI).

Outrossim, a autarquia de Marrupa é caracterizada por acentuadas tendências de crescimento económico e social como consequência directa da implementação de projectos favoráveis ao desenvolvimento, com destaque para a iluminação pública, o funcionamento da subestação eléctrica com a capacidade de produção de (110/33Kv), uma instituição bancária (BCI), Caixa de Poupança Postal de Moçambique (CPPM) e Posto de Cobrança Fiscal da Autoridade Tributária.

Aspectos Económicos

A principal actividade económica desenvolvida na Vila de Marrupa é agricultura, para além do comércio de produtos diversos, a disponibilidade de serviços e actividade formal e informal. As culturas agrícolas alimentares predominantes são milho, mapira, mexoeira e feijões. O milho constitui cultura de bandeira. Quanto as de rendimento, o destaque vai para: gergelim, soja, tabaco e algodão. Importa referir que, no âmbito de impulsionamento da produção de amêndoas, a autarquia de Marrupa possui um viveiro de cajueiros.

Quanto ao potencial geo-mineiro, dentre vários, destacam-se o Rubi, a Safira Azul, as Águas Marinhas, as Amazonites, a Granada, as Turmalinas e o Ferro.

Aspectos Sócio-Culturais

A vila de Marrupa vive em um ambiente da diversidade cultural, favorecendo assim o espírito da manutenção da paz e consolidação da Unidade Nacional. A religião predominante é a muçulmana, seguida a religião católica, sem descuidar as outras religiões.

3 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL 2018 – 2023

O Município da Vila de Marrupa, no quinquénio de 2018-2023, registou grandes conquistas, resultado de cumprimento do manifesto eleitoral, cujo destaque vai para:

3.1 Infraestruturas

- Abertura de oito (08) ruas e trinta e sete (37) reabilitadas, nos bairros e povoados da Vila;
- Pavimentadas três (03) ruas;
- Construído o edifício da Assembleia Municipal;
- Construídos seis (06) sanitários públicos.
- Requalificado o jardim infantil;
- Aquisição de uma (01) motoniveladora.

3.2 Energia

- Electrificadas quinze (15) ruas urbanas em seis (06) bairros, nomeadamente: Moagem, Naigem, Cafezeiro, Mepelia, Manlia e Marracuene;
- Adquiridos 250 candeeiros, no âmbito da iluminação pública,

3.3 Água

- Abertura de vinte e sete (27) furos de abastecimento de água potável;

3.4 Educação

- Construção de dezasseis (16) salas de aulas;
- Construção da Praça da Organização Nacional de Professores (ONP).

3.5 Cultura

- Requalificado o local histórico Namarrupi;
- Realizados 4 intercâmbios culturais, entre bairros.

3.6 Saúde

- Adquirida uma (01) viatura funerária;
- Assegurado o funcionamento pleno da morgue da casa mortuária;
- Garantida a vedação da casa mortuária.

3.7 Juventude e Desporto

- Adquirido material desportivo para as equipas dos 12 Bairros;
- Realizados 5 torneios de futebol 11, no âmbito das comemorações do dia da Vila;
- Reabilitado o campo polivalente.

No que concerne ao grau de cumprimento, das 72 actividades planificadas do manifesto eleitoral 2018-2023, foram realizadas 70, o que corresponde a 97,2%.

4 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÉNIO 2024 – 2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade. Para o efeito, no próximo quinquénio, a FRELIMO assume os seguintes compromissos:

4.1 Boa Governação, Descentralização e Combate a Corrupção

- a) Garantir o atendimento público aos municípios;
- b) Continuar a prover bom ambiente de trabalho institucional;
- c) Criar melhores condições de trabalho;
- d) Garantir a ordem e segurança públicas;
- e) Continuar a capacitar quadros do Conselho Municipal para a melhoria de prestação de serviços ao munícipe;
- f) Garantir a aproximação aos municípios, através de visitas de governação aberta e inclusiva;
- g) Garantir a interação permanente com organizações da sociedade civil, ONG's, liderança comunitária, religiosa, agentes económicos e outros actores influentes;
- h) Incrementar a coordenação entre as instituições públicas e privadas na materialização das acções de desenvolvimento;
- i) Prosseguir com as medidas e práticas de combate à corrupção;
- j) Implementar um sistema de informação ao munícipe para maior transparência.

4.2 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

- a) Consolidar os processos e procedimentos de gestão e arrecadação de receitas municipais;

- b) Implementar outras fontes de colecta de receitas;
- c) Assegurar uma gestão financeira transparente;
- d) Promover a cultura de prestação de contas ao munícipe;

4.3 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Marrupa, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

4.3.1 Saúde

- a) Promover palestras de sensibilização sobre as medidas de prevenção, combate do HIV/SIDA e outras doenças endémicas;
- b) Construir casa espera para mulher grávida no Centro de Saúde Marrupa-Sede;
- c) Assegurar o funcionamento da morgue do Hospital Distrital de Marrupa;
- d) Adquirir viatura Ambulância;
- e) Reabilitar e ampliar 02 Maternidades nos Bairros de Mepelia e Nangia;
- f) Realizar feiras de demonstração de boas práticas culinárias para combate à desnutrição;
- g) Construir uma sede Distrital da AMETRAMO.

4.3.2 Educação

- a) Incentivar a escolarização da rapariga, desencorajando o assédio sexual nas escolas, desistência e uniões prematuras;
- b) Construir salas de aulas com respetivos blocos administrativos e

sanitários;

- c) Atribuir bolsas de estudo aos jovens para formação técnico-médio profissional;
- d) Assegurar acesso a educação às crianças vulneráveis no âmbito da assistência social;
- e) Promover formas saudáveis de estar das crianças e jovens nas escolas, privilegiando o combate contra o consumo de substâncias psicoactivas (álcool e outras drogas).

4.3.3 Juventude

- a) Promover e apoiar o fortalecimento do movimento associativismo juvenil;
- b) Desenvolver e estimular o diálogo permanente com os jovens;
- c) Adoptar medidas que incentivam as iniciativas juvenis e ao empreendedorismo;
- d) Promover a participação da rapariga nas actividades de desenvolvimento do município;
- e) Promover formas saudáveis de convivência de jovens, desencorajando o consumo de substâncias psicoactivas (álcool e outras drogas);
- f) Promover a participação de jovens nos órgãos de tomada de decisão.

4.3.4 Desporto

- a) Garantir o apetrechamento do campo polivalente;
- b) Melhorar o campo Municipal 2 de Maio;
- c) Promover torneios 2 de Maio;
- d) Promover abertura de dois (02) campos de futebol de 11 para

massificação do desporto;

- e) Promover diálogo permanente com as equipas desportivas.

4.3.5 Cultura

- a) Promover manifestações artísticas e culturais para preservação do mosaico cultural;
- b) Preservar três (03) locais históricos como forma de manter a identidade cultural;
- c) Promover feiras gastronómicas para a demonstração das potencialidades;
- d) Assegurar a realização de eventos e cerimónias do Estado.

4.3.6 Acção Social

- a) Apoiar famílias vítimas de desastres naturais e carenciadas;
- b) Garantir a transladação de corpos;
- c) Garantir o diálogo e colaboração permanente com a liderança comunitária, religiosa e influentes.

4.4 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos municípios nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

4.4.1 Indústria e Comércio

- a) Mobilizar investidores para o alargamento do comércio e pequenas indústrias de agro processamento (gergelim, feijão bóer, amendoim e girassol) na autarquia;
- b) Promover a construção de pensões, casas de pasto e restaurantes.

4.4.2 Turismo

- Preservar três (03) locais históricos como forma de manter a identidade cultural;
- Promover feiras gastronómicas para a demonstração das potencialidades;
- Assegurar a realização de eventos e cerimónias do Estado.

4.4.3 Agricultura

- Promover feiras agropecuárias e de comércio;
- Mobilizar os produtores para aumentar as suas áreas de produção garantindo a segurança alimentar;
- Promover a criação de zonas verdes no município.

4.4.4 Pecuária

- Incentivar a produção animal para o melhoramento da dieta alimentar.

4.5 Desenvolvimento de Infraestruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

4.5.1 Estradas

- Reabilitar estradas, aquedutos e pontões;
- Pavimentar ruas urbanas;
- Garantir o melhoramento das vias de acesso.

4.5.2 Transportes e Comunicações

- Adquirir viatura para a polícia municipal;
- Criar parcerias com operadoras de telefonia móvel para a expansão da internet pública.

4.5.3 Energia Eléctrica e Iluminação Pública

- Expansão da rede eléctrica nos bairros e povoados
- Garantir a iluminação pública.

4.5.4 Água e Saneamento do Meio

- Abertura de vinte (20) furos de abastecimento de água;
- Continuar com acções de limpeza da urbe com vista a manter a vila limpa e livre de doenças;
- Incentivar a construção de latrinas melhoradas para manutenção da higiene individual e colectiva.

4.5.5 Mercados

- Promover feiras agropecuárias e de comércio;
- Assegurar a manutenção de mercados municipais e outras infraestruturas;

4.5.6 Serviços Funerários

- Assegurar o funcionamento da morgue do Hospital Distrital de Marrupa;
- Garantir a transladação de corpos.

4.6 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

4.6.1 Planos de Estrutura Urbana

- Elaborar Plano Estrutura Urbana Municipal (PEUM), Plano Geral de Urbanização, Plano de Ordenamento Territorial e Plano de Pormenor;
- Sensibilizar os municípios para construção de infraestruturas resilientes aos desastres naturais;
- Incentivar os municípios para aquisição de DUAT's.

4.6.2 Ambiente

- Promover o plantio de árvores de fruta e de sombra para preservação do ambiente;
- Promover acções de combate à erosão de solos;
- Assegurar a manutenção de praças e jardins.

4.7 Cooperação Intermunicipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- Promover gemelagem interna e externa para busca de parcerias;
- Consolidar os acordos de cooperação existentes.

EXORTAÇÃO

Caro Município,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Marrupa, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Marrupa.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **Rachide Buanausse** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Marrupa, tornando a Vila de Marrupa mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos municípios de Marrupa.
Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município da Vila de Marrupa!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

Marrupa, Setembro de 2023



FRELIMO



FRELIMO